



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 016/2019 - Sessão Nº 003**

<b>Processo</b>	: 5556/2019
<b>Objeto</b>	: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

### 1 - Reabertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2019, reuniram-se na sala a Pregoeira KATIENE CALIXTO COSTA E SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSEFA ALVES BELO, MARIA VANI PEREIRA, , designados pelo Decreto nº 642/2018, de 05/07/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para proceder a análise do envelope 02 - documentos de Habilitação que constava em posse da Comissão de Licitação, em razão do recurso interposto, do Licitante segundo colocado, **Brasilcard Administradora de Cartões Ltda** referente ao Pregão Presencial nº016/2019 tipo menor Percentual (%) por item, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, uma vez que Empresa **Marcelo Freitas de Lima-ME**, foi desclassificada por não atender as exigências do Edital.

### 2 - Da Sessão Pública

Sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, a mesma foi publicada a convocação nos mesmos meios de publicação deste Pregão Presencial para sua reabertura, bem como intimado todos os licitantes do dia de reabertura pelos e-mail's cadastrados em sessão de credenciamento. Não houve a presença de nenhum representante das empresas licitantes.

Assim sendo já passada a fase de credenciamento, bem como a fase de apresentação do envelope nº 01 de proposta, e nº2 de habilitação na seção do dia 21 de agosto de 2019 as 10:00 hr, a Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora dos lances, constatou a restrição na regularidade fiscal da empresa MARCELO FREITAS DE LIMA-ME (CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL VENCIDA), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 a Pregoeira fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação fiscal, o que não foi regularizado, e ainda, em razão de irregularidade de outras documentações exigíveis do certame, ao qual não estavam adequados ao edital, caracterizando assim sua inabilitação.

Além das apontuações feitas pela empresa **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP**, conforme ata em apartado, ao qual assim sendo, desde já determinou que a empresa vencedora teria o prazo final de 5 dias para poder substituir a certidão vencida existente nos autos, ao qual já saú intimada da presente seção pública para tal ato, sob pena de inabilitação.

No dia 27 de agosto de 2019, as 15:00hr a empresa **Marcelo Freitas de Lima-ME**, protocolou sua defesa, onde se suspendeu a sessão para análise dos documentos.

No dia 30 de agosto de 2019 foi concluído a decisão da **INABILITAÇÃO** da empresa **Marcelo Freitas de Lima-ME**, que segue em anexo ao processo.

No dia 11 de setembro de 2019 foi publicado a convocação do segundo classificado, convocando os licitantes para abertura do envelope nº 2 habilitação da empresa **Brasilcard Administradora de Cartões Ltda**, para o dia 16 de setembro de 2019 as 09:00 hr.

Assim sendo passamos a análise dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 3 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	por não atender os requisitos estampados em lei e pelo Edital de Licitação Pregão Presencial nº 016/2019 nos moldes da fundamentação supra e apartado.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de percentual (%) por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

**Item 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda	03.817.702/0001-50	% 1,75	% 1,75
2	NEO Consultoria E Adm. De Beneficios	25.165.749/0001-10	% 1,96	% 1,96

Assim, com a inabilitação, passou-se a análise da habilitação da Segunda Colocada, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, ao qual foi considerada Habilitada, onde a documentação está de acordo com o edital.

Conforme se verificou, as certidões, o atestado de capacidade técnica, bem como as demais exigências do edital, comprovam que a referida empresa está apta e desempenhar as atividades inerentes desta licitação.

### 4 - Da Adjudicação

A Pregoeira adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	% TOTAL DO LANCE
------	----------------------	------	---------	-------------------	----------	----------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.	1	SERV	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	% 1,75	% 1,75
---	---	---	------	---	--------------------	--------	--------

Assim sendo, DECLARA-SE a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA vencedora do presente certame. Que a Equipe de Apoio proceda as devidas publicações e intimações de todos os licitantes via e-mail cadastrado por momento do credenciamento, enviando aos mesmos cópia em PDF desta ata a todos, para que assim querendo ou sendo o interesse dos mesmos, estes interponham recurso que acham por ventura oportuno. Aguarde-se o prazo legal do recurso. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

**KATIENE CALIXTO COSTA E SILVA**  
Pregoeira

**JOSEFA ALVES BELO**  
Equipe de Apoio

**MARIA VANI PEREIRA**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**Brasilcard Administradora de Cartões Ltda**  
Alessandra de Oliveira Barbosa

**Marcelo Freitas de Lima-ME**  
Marcelo Freitas de Lima

**Neo Consultoria e Adm. de Benefícios**  
Felix Fernandes